PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1362/2025.

Concede férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, a partir de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
4997	ANA MARISA VELOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3478	LECIMAR CORREA SERPA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11376	ROSANGELA FERREIRA BAPTISTA BOSCHETTI	ASSESSOR DE DIREÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9352/2025
Data da Publ. 08/12/2025
Data Saída 08/01/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Oliveira